



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº .66/2000**

**Concede Licença Prêmio a Servidora  
Pública Municipal.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A Sra. LUIZA ALBERTINA BORGES PINTO, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Auxiliar de Serviços de Saúde, o gozo de trinta(30) dias de Licença Prêmio referente quinquênio 1985/1990 a partir do dia 02 de fevereiro até o dia 02 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº 29.  
Publicado em 01/02/2000.